



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

**DENOMINA DE INÁCIO LOIOLA ALVES CANUTO
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Inácio Loiola Alves Canuto uma das novas ruas do Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.

ANINHA CARDOSO

Vereadora/REPUBLICANOS



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a Inácio Loiola Alves Canuto, conhecido carinhosamente como "Loiola Som", através da denominação de uma das novas vias públicas de nossa cidade.

Loiola Canuto é um artista completo: ator, produtor e apresentador, que dedicou décadas de sua vida a registrar e promover a cultura popular nas periferias de Campina Grande. Sua trajetória nas artes iniciou-se em 1973 e culminou em conquistas importantes, como o primeiro lugar no Festival de Talentos do Teatro Municipal de Campina Grande, em 1998.

Mais do que um artista, Loiola foi um agente de transformação social. A partir de 1996, idealizou a "Festa da Criança nos Bairros", evento filantrópico que levou arte, teatro e alegria a centenas de crianças em comunidades como as Malvinas e o Pedregal, combatendo a invisibilidade social através da cultura.

Além disso, sua atuação como "cronista visual" da cidade, tendo registrado mais de 1.500 vídeos de festas juninas, futebol de várzea e a vida cotidiana do povo campinense, torna-o um guardião da memória imaterial de nossa terra.

A denominação de ruas é um instrumento de preservação da história local e de reconhecimento público a cidadãos que, com dedicação e amor ao próximo, contribuíram para o desenvolvimento social e cultural do Município.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO**

Diante da trajetória exemplar do homenageado e do impacto positivo de suas ações na vida de tantos munícipes, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com a aprovação desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.

A Autora.